



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial Nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:
Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código SIAFI	317573
Número do convênio	SUDENE/DPS Nº 013/96
Número do processo de convênio	03057.000018/1996-23
Vigência	31/12/1996 a 31/12/1997
Objeto da avença	Iniciação do adolescente no mercado formal de trabalho pelo conveniente, em consonância com a execução do Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)
Nome do conveniente	Governo do Estado de Sergipe
CNPJ do conveniente	13.130.505/0005-46
Situação da avença (2011)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	SE
Nº do processo de TCE	59335.000208/2011-50
Data da abertura da TCE	22/07/2011
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 213 - Descumprimento de preceitos da Lei nº 8.666/93 . Código SIAFI 206 - Efetuou aplicação indevida no mercado financeiro conforme . Código SIAFI 210 - Não cumpriu com recursos da contrapartida

Recife, 03 de Agosto de 2011

Nilton Silva Filho
Diretor de Administração